

## TERMO DE CONSENTIMENTO ESCLARECIDO DO CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIO

Atendendo à determinação da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Luís/MA, nos autos da Ação Civil Pública nº 106890-28.2015.4.01.3700, movida pela Defensoria Pública da União.

I – TITULAR
II – PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR
III – RELAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Eu,																	inso,	crito(a) no
CPF	•	sob	C	n	۰ [						,	como	titular	do	Cartão	Consignado	de	Benefício
con	tra	itad	0	jur	ıto	ao	Banc	0	Dig	jimai	S.	A, afirn	no esta	r cie	nte e co	ncordar com	o se	guinte:

- (i) Contratei um Cartão Consignado de Benefício;
- (ii) Fui informado que a realização de saque mediante a utilização do meu limite do Cartão ensejará a incidência de encargos e que o valor do saque, acrescido destes encargos, constará na minha próxima fatura do cartão
- (iii) A diferença entre o valor pago mediante consignação (desconto realizado diretamente na remuneração/benefício) e o total da fatura poderá ser paga por meio da minha fatura mensal, o que é recomendado pelo BANCO DIGIMAIS, já que, caso a fatura não seja integralmente paga até a data de vencimento, incidirão encargos sobre o valor devido, conforme previsto na fatura;
- (iv) Declaro ainda saber que existem outras modalidades de crédito, a exemplo do empréstimo consignado, que possuem juros mensais em percentuais menores;
- (v) Estou ciente de que a taxa de juros do cartão de crédito consignado ou cartão consignado de benefício é inferior à taxa de juros do cartão de crédito convencional;
- (vi) Sendo utilizado o limite parcial ou total de meu cartão, para saques ou compras, em uma única transação, o saldo devedor do cartão será liquidado ao final de até o número de meses que não exceda o disposto no inciso VI do art. 5º da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138 de setembro de 2022, contados a partir da data do primeiro desconto em folha, desde que (a) eu não realize outras transações de qualquer natureza, durante todo o período de amortização projetado a partir da última utilização; (b) não ocorra a redução/perda da minha margem consignável de cartão; (c) os descontos através da consignação ocorram mensalmente, sem interrupção até o total da dívida; (d) eu não realize qualquer pagamento espontâneo via fatura; e (e) não haja alteração da taxa dos juros remuneratórios.



Para tirar dúvidas acerca do contrato ora firmado, inclusive sobre informações presentes neste Termo de Consentimento, o cliente poderá entrar em contato gratuitamente com o BANCO DIGIMAIS por intermédio do Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800.000.3947 e de sua Ouvidoria 0800.646.7600.

Local e Data

Assinatura Eletrônica

